



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
CNPJ 23.074.750/0001-03

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.**

**Artigo 1º** - O inciso I, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 14 (...)**

**I – 27 de Junho, Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, feriado municipal da Padroeira de Tartarugalzinho”.**


**Artigo 2º** - Os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal permanecem inalterados.

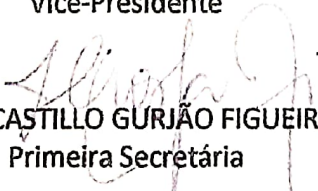
**Artigo 3º** - A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Palácio 17 de Dezembro, em 16 de maio de 2022.

Mesa Diretora

  
FELIPE CÉSAR FERNANDES REZENDE – UNIÃO BRASIL  
Presidente

  
GLÁUCIO PAULA DE OLIVEIRA – PP  
Vice-Presidente

  
IUANNE MARY CASTILLO GURIÃO FIGUEIREDO – PDT  
Primeira Secretária

  
JOSÉ ÂNGELO NUNES DA SILVA - PP  
Segundo Secretário